



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N° 66 /2024

Institui o “Abril Marrom” Como mês de conscientização e prevenção á cegueira.. .

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o mês de abril dedicado ás ações de mobilização, conscientização e prevenção da cegueira e outras formas de comprometimento da visão.

Art. 2º. Durante o mês de abril serão realizadas campanhas de esclarecimento e sensibilização da população para a relevância das medidas de prevenção á cegueira.

Art. 3º O símbolo do “Abril Marrom” é o laço da mesma cor.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 09 Abril de 2024.

Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Prevenir é a melhor maneira de promover a saúde de uma população. Medidas preventivas são mais rápidas, mais eficazes e consideravelmente menos custosas do que medidas curativas.

Contudo, medidas de prevenção de morbidades como estratégia preferencial de promoção da saúde requerem ampla conscientização de toda a população para que sejam capazes de produzir novas atitudes e a adoção de hábitos mais saudáveis.

Neste sentido havemos que reconhecer o impacto e a importância das ações preventivas e da estratégia de se eleger um mês inteiro para marcar um período mais intenso de atenção para a prevenção de uma determinada morbidade.

Da mesma forma, a cidade de São Paulo realizou em abril de 2016 a campanha “Abril Marrom” alertando a população para patologias da visão como a catarata e o glaucoma.

Corroborando a relevância desta iniciativa, artigo de Evelin Azevedo publicado no jornal O Globo de 12/12/2017 informava que a “Organização Mundial da Saúde (OMS) calcula que até 80% dos casos de cegueira poderiam ser evitados, se as pessoas fizessem a prevenção e seguissem um tratamento adequado.”

Sandra Valéria Vadalá Muller - “Sandra Vadalá”

Vereadora